



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.dracena.sp.leg.br

Indicação n.º 429/2026

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de junho de 2026.


Danilo Leão dos Santos
Presidente

Indico à Senhora Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que providencie junto ao setor competente da Administração Municipal, estudo para viabilidade de implantação e/ou contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão convênio com desconto em folha de pagamento aos servidores públicos municipais de Dracena.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer aos servidores municipais uma alternativa moderna e segura de acesso ao crédito para compras no comércio local e regional, permitindo a aquisição antecipada de produtos e serviços mediante desconto diretamente em folha de pagamento, respeitando os limites legais e a capacidade financeira do servidor.

A medida poderá proporcionar maior comodidade aos funcionários públicos, especialmente em situações emergenciais ou necessidades do dia a dia, contribuindo para valorização do funcionalismo municipal e fortalecimento das políticas de benefícios aos servidores.

Além disso, a iniciativa também poderá gerar impactos positivos na economia local, fomentando o comércio de Dracena, aumentando a circulação de recursos dentro do município e incentivando parcerias entre o Poder Público e empresas locais e regionais.

Trata-se de uma ferramenta já utilizada em diversos municípios e empresas privadas, trazendo praticidade, segurança e organização financeira tanto aos usuários quanto aos estabelecimentos participantes.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 1º de junho de 2026.

Amilton Aires Alencar
Vereador – PP